



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 001/2020 DO CONTRATO Nº 009/2020
Pregão Presencial nº 004/2020 Processo Licitatório nº 1087/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente Vargas, 400, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.212.975/0001-46, representado neste ato pela secretária Sr^a. **RENATA DA COSTA FERREIRA**, portadora do CPF nº. 020.556.1996, residente e domiciliado em Cordeiro-RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** a empresa **POSTO WALTAR LTDA ME**, CNPJ N.º 35.930.452/0001-57, estabelecida à Rua Walter Ferreira Tardin, 65 – Dois Valos – Cordeiro/RJ, CEP: 28540-000, neste ato representada pelo Sr. **VITOR FEIJÓ TARDIN**, portador da Carteira de Identidade nº 22.859.937-9 e do CPF nº 103.153.687-64, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do equilíbrio econômico-financeiro do contrato

1.1– Com fundamento na Cláusula 4.12 do Contrato nº 009/2020, c/c art. 65, II, “d”, da Lei 8666/93, fica repactuado o valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do combustível, mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

ITEM	LICITADO/CONTRATADO			REALINHAMENTO		
	Quant.	Valor/l	Total	Quant.	Valor/l	Total
DIESEL	1.400	R\$ 3,985	R\$ 5.579,00	1.295,45	R\$ 3,479	R\$ 4.506,871

2. Cláusula Terceira – Do valor:

2.1– O valor do contrato passa ser de **R\$ 4.923,50**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

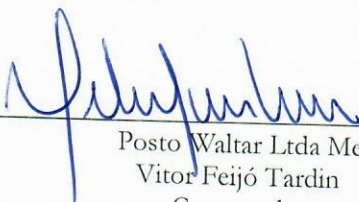
3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 22 de abril de 2020.




Fundo Municipal de Assistência Social
Renata da Costa Ferreira
Secretária



Posto Waltar Ltda Me
Vitor Feijó Tardin
Contratada


Testemunhas:

Nome:



Phelipe Prota Soares

Nome:



Thais de Araújo Soares